



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 628

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 628

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI 4.767, DE 04 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 6.060,04 (seis mil, sessenta reais e quatro centavos) para criação de das seguintes dotações orçamentárias.

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - Gabinete do Prefeito e Órgãos de Conselho.

3.3.90.30.86.02 - 04.122.0004-2.046 Mat.Com-FSS -Con.SEGOV-PRC 2021/03002 R\$ 3.079,24

3.3.90.39.13.02 - 04.122.0004-2.046 O.S.T.P.J. -FSS -Com.SEGOV-PRC 2021/03002 R\$ 2.980,80

TOTAL DAS DOTAÇÕES

..... **R\$ 6.060,04**

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** a ser apurado no exercício corrente, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 da seguinte conta de receita orçamentária:

2.4.2.2.99	Fonte: 02 Estado	Valor R\$
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.	Valor do Excesso	6.060,04

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 04 de maio de 2022; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

LEI Nº 4.768, DE 04 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2022, nos termos do inciso II do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 393.292,68 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - Dep. Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

44.90.51.15 - 15.452.0042-1.008 Obras e Inst. Conv. CMIL - 025/630/2022 **R\$ 393.292,68**

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO..... R\$ 393.292,68

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** nos termos do disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 da seguinte conta de receita orçamentária:

2.4.2.2.99.00.00	Fonte: 02 Estado	Valor R\$
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	Valor do Excesso	R\$ 393.292,68

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos oriundos do Governo do estado de São Paulo, já recebidas e a receber, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 04 de maio de 2022; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 628

Página 3 de 4

Município, nesta data.
MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

LEI Nº 4.769, DE 04 DE MAIO DE 2022.

“Institui no âmbito do Município de Buritama, o Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores - CAC's.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Poder Legislativo.

Art. 1º - Fica instituído e inserido no Calendário Oficial do Município de Buritama, o dia **09 de julho** como o **“Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores - CAC's”**.

Art. 2º - A instituição do referido Dia não implicará em nenhuma despesa para o erário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 04 de maio de 2022; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do

Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 34/2022 - UGB/LC-GMB

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, SITUADO NA AVENIDA FREI MARCELO MANÍLIA Nº. 700, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA, ESTADO DE SÃO PAULO, **TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, NA MODALIDADE DE **TOMADA DE PREÇOS**, SOB Nº. **05/2022**, TIPO **MENOR PREÇO GLOBAL**, FORMA DE EXECUÇÃO **“INDIRETA”** E REGIME DE **“EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”**, OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO PARQUE TURÍSTICO **“JOÃO SIMÃO GARCIA”** NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P., A SER EFETUADA E EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS,

CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O ANEXO I. A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INÍCIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL “GRACILIANO RAMOS”, LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, Nº. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 26 DE MAIO DE 2022, ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF. OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA, **QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 34/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022, ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA**, SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, Nº. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., **ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA.** O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS **08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN.** OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS NºS. **(18) 3691-1739 E (18) 3691-1888** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/](https://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/) - (LICITAÇÃO - EDITAIS - TIPO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022) O U [HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP](http://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP).

BURITAMA-S.P., 04 DE MAIO DE 2022.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 628

Página 4 de 4

Outros Atos



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

CONVOCAÇÃO

Eu Giancarlo Sanches Mestriner, presidente em exercício do COMDEC – Conselho Municipal da Defesa Civil, nomeado através da Portaria nº 10.900, de 22 de março de 2021, fazendo valer das minhas atribuições, venho por meio desta, respeitosamente convocar para reunião ordinária os senhores (as) conselheiros nomeados através da mesma portaria supracitada. CONVOCO: LETÍCIA SOUZA POSSANI, MÁRCIA MARTINS, ZENAIDE ELIZA BASSO DA SILVA, JOÃO GOULART DA SILVA LIMA, JOSÉ ELIAS DA SILVA, MARIA LUIZA XAVIER TEIXEIRA, EDVALDO DONIZETE CONTEL, ARILDO GONÇALVES CARNEIRO, WAGNER SOCORRO NOGUEIRA DE LUCENA, JEFERSON PAIVA BERALDO, VILSON BARBOSA DE ALMEIDA, para uma reunião ordinária do COMDEC no dia 17 de maio de 2022, as 15:00 horas, no Centro Cultural “Graciliano Ramos”, situado na Praça Don Lafayette Líbano 16 – Centro – Buritama/SP, tendo como pauta os seguintes itens:

- 1) Apresentação e discussão sobre o Plancon de Buritama;
- 2) Oficina Preparatória para Operação Estiagem – OPOE, EAD e presencial em Araçatuba no dia 26/05;
- 3) Assuntos pendentes da ATA anterior de 11/04/22, item 8;
- 4) Planejamento para o ano de 2022;

Buritama, 28 de março de 2022


GIANCARLO SANCHES MESTRINER
PRESIDENTE DA COMDEC

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

